

BOLETIM DA ADVOCEF



ANO V | MAIO | 2006 | Nº 039

Anotações sobre a
dívida pública

5

Não há sabedoria na cova
a que se destina

8

JURIS TANTUM

BOLETIM DA
ADVOCEF

Da prescrição no novo Código Civil
Rozana Rezende Silva

Medida Provisória acelera a
regularização fundiária em áreas do
governo federal

Eleições da FUNCEF

A ADVOCEF participa das eleições da FUNCEF, que serão realizadas nos dias 25 a 31 de maio. Serão eleitos, por voto direto dos associados da FUNCEF, três membros para a Diretoria Executiva, quatro para o Conselho Fiscal e seis para o Conselho Deliberativo da Fundação. O resultado será divulgado em 1º de junho e a posse dos eleitos ocorrerá em 2 de junho.

A ADVOCEF indicou representante para a Chapa 2, que reúne as Associações dos empregados da CAIXA: ADVOCEF, AUDICAIXA, FENAG e UNEI. "Dois é bom", diz o slogan da composição, que promete uma gestão profissional e transparente, baseada na competência técnica de seus componentes, "e, sobretudo, com absoluta desvinculação político-partidária".

Outras duas chapas estão inscritas para concorrer: "Movimento pela FUNCEF" e "Em Defesa da FUNCEF".



Silvio representa os advogados

O vice-presidente da ADVOCEF, Silvio do Lago Padilha, é o representante da entidade na Chapa 2, "União pela FUNCEF", que concorre às eleições da Fundação. Silvio chama a atenção para a importância das eleições, que devem assegurar uma boa administração e fiscalização dos recursos que garantirão as aposentadorias. "O nosso propósito é atuar como porta-voz da categoria na nossa Fundação, atuando com determinação e responsabilidade."



Silvio diz que o projeto representa não só os advogados da CAIXA, mas todos os economiários. Ele explica que o objetivo da Chapa "União pela FUNCEF" parte, principalmente, da viabilização de um modelo de gestão paritária efetiva e da profissionalização do comitê de investimentos, "o que significará uma atuação mais técnica e que possa realmente garantir o nosso precioso patrimônio".

Leia mais nas pág. 4 e 5.

A ADVOCEF NA JUSTIÇA

A ADVOCEF ingressa, neste mês de maio, com três medidas judiciais em defesa dos advogados da CAIXA. Uma das ações pretende a promoção dos advogados plenos para seniores. Outra cobra os honorários referentes ao FGTS/Planos Econômicos. A terceira, através de notificação judicial, exige da CAIXA o enquadramento dos advogados no PCS/1998.

As providências atendem o que foi determinado em reunião geral da Diretoria da ADVOCEF ocorrida em 10 de março, em Brasília, com a participação dos representantes da categoria de todo o país.

SINAL DE PROTESTO

Uma tarja preta, usada pelos advogados em encontro no Paraná, simbolizou o protesto da categoria, descontente pela ausência de solução para a questão salarial. Estavam presentes membros da Diretoria da ADVOCEF e o diretor jurídico Antonio Carlos Ferreira.

Leia a matéria na pág. 3



Com a tarja, os advogados Marcelo Martins, Darli Barbosa, Dalila Miranda, Beatriz Donato e Manoel Diniz Neto



Associação Nacional dos Advogados da CAIXA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Altair Rodrigues de Paula (Londrina)

Vice-Presidente

Sílvio do Lago Padilha (Belo Horizonte)

1º Tesoureiro

José Carlos Pinotti Filho (Londrina)

2º Tesoureiro

Francisco Spisla (Londrina)

1º Secretário

Geraldo Saviani da Silva (Londrina)

2º Secretário

Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina)

Diretor Regional Norte

Eurico Soares Montenegro Neto (Porto Velho)

Diretor Regional Nordeste

Clélio Guedelha Martins (Teresina)

Diretor Regional Sudeste

Sonia Lucia dos Santos Lopes (Rio de Janeiro)

Diretor Regional Centro-Oeste

Isabella Gomes Machado (Brasília)

Diretor Regional Sul

Fernando da Silva Abs da Cruz (Porto Alegre)

REPRESENTANTES JURÍDICOS – 2005/2006

JURIR/AJ: Laert Nascimento Araujo; **JURIR/BE:** Liana Cunha Mousinho Coelho; **JURIR/BH:** Rogério Rubim Magalhães; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Junior; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/CB:** Juel Prudêncio Borges; **JURIR/CG:** Milton Sanábria Pereira; **JURIR/CP:** Ricardo Nassa; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Mariano Moreira Filho; **JURIR/FO:** André Luís Meirelles Justi; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Ricardo Pollastrini; **JURIR/ME:** Euler Sarmiento Barroso Azevedo; **JURIR/MN:** Alcefredo Pereira de Souza; **JURIR/NA:** Leandro Cabral Moraes; **JURIR/PO:** Gilberto Antônio Panizzi Filho; **JURIR/PV:** Edson Bernardo Andrade Reis; **JURIR/RE:** Adriano Farias Fernandes; **JURIR/RJ:** Octavio Caio Mora de Couto e Silva; **JURIR/SA:** Rodolfo Nascimento Barros; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Agnelo Queiroz Ribeiro; **JURIR/TE:** Ricardo Martins Vilarinho; **JURIR/VT:** Angelo Ricardo Alves da Rocha; **REJUR/JF:** Luiz Alberto Mauad; **REJUR/LD:** Alceu Paiva de Miranda; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/PP:** Sandro Endrigo Azevedo Chiaroti; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Gerhard Winning Filho.

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Efetivos

Daniella Gazzetta de Camargo (Brasília), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Ubiraci Moreira Lisboa (Brasília), Eduardo Pereira Bromonschenkel (Brasília) e Tânia Rodrigues Nascimento (São Paulo).

Membros Suplentes

Cristina Lee (Brasília) e Marta Bufáical Rosa Cobucci (Brasília).

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

Julio César Hofman (Maceió), Maria dos Prazeres de Oliveira (Recife) e Paulo Roberto Soares (Brasília).

Membros Suplentes

Izabel Urquiza Godoi Almeida (Recife) e Conceição Keane Gomes Chaves (Recife).

Conselho Editorial: Altair Rodrigues de Paula e Roberto Maia.**Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662)

E-mail: mggoulart@uol.com.br

Projeto Gráfico: Marcelo Torrecillas**Edição eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo**Ilustrações:** Ronaldo Selistre**Tiragem:** 1.200 exemplares**Impressão:** Gráfica Almeida**Periodicidade:** mensal**Endereço em Brasília:**SBS, Quadra 2, Lote 1 – BL S – sala 1205 – Edifício Empire Center
CEP 70070-100 – Fone (61) 3224-3020 – E-mail: advocéf@ipresto.com.br
Secretária: Priscila Christiane da Silva**Endereço em Londrina/PR:**Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 – CEP 86.010-470
Fone (43) 3323-5899 – E-mail: advocéf@advocéf.org.br
Secretárias: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Ivete Augusta Pereira
Auxiliar Administrativa: Thais Benderwww.advocéf.org.brDiscagem Gratuita **0800 400 8899**

O Boletim da Advocéf é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

Protestar e construir

Chegado o mês de maio, crescem e continuam avançando, das mais diversas formas, as manifestações de insatisfação dos advogados representados pela ADVOCEF.

O Boletim registra e faz ecoar as justas reivindicações de toda a categoria, que persegue o reconhecimento de seu valor e importância estratégica na estrutura organizacional da Empresa.

Após a superação da fase do desmonte e da quase destruição da identidade corporativa, é chegada a hora da reconstrução e do reconhecimento dos profissionais que impulsionam o órgão técnico, com trabalho comprometido e eficaz.

Nesta jornada em busca do resgate, a Associação tem papel destacado, fazendo confluir ações e medidas em todas as searas.

Após a superação da fase do desmonte e da quase destruição da identidade corporativa, é chegada a hora da reconstrução e do reconhecimento dos profissionais

A força e o comprometimento da ADVOCEF com os interesses coletivos são medidos e se fazem sentir na participação no processo eleitoral para a FUNCEF, matéria destacada também nesta edição.

O encarte deste mês traz uma composição inédita. Seguindo o conceito de informar e ao mesmo tempo difundir idéias, são publicados simultaneamente um artigo doutrinário e um texto legal de relevância institucional.

Demonstrações concretas da contribuição da Associação ao enriquecimento profissional de nossos leitores, que se completa com o registro do Boletim no ISSN, fato que o coloca em lugar de destaque no cenário científico, valorizando ainda mais os colaboradores do Juris Tantum.

E aguardem, pois o nosso órgão informativo prepara importantes novidades para seus leitores: novas colunas e um visual renovado chegam em breve às mãos daqueles que são a razão e o sentido de sua existência.

Diretoria Executiva da ADVOCEF

Em campanha salarial

Advogados aproveitam encontro no Paraná para reivindicar

Uma tarja preta, usada pela maioria dos advogados, chamou a atenção no encontro realizado em Curitiba, nos dias 27 e 28 de abril. Estavam presentes membros da Diretoria da ADVOCEF, o diretor jurídico Antonio Carlos Ferreira, o superintendente da Superintendência de Controles Internos (SUCOI), Raphael Rezende Neto, e profissionais do JURIR/Curitiba e das áreas GITER, GIPRO e GIFUG.

Coube ao presidente da Associação, Altair Rodrigues de Paula, explicar ao diretor o significado do gesto: com a fita, a categoria demonstrava seu descontentamento pela ausência de solução para as questões salariais. Altair acrescentou que, apesar dos esforços da Diretoria Jurídica, que tem recebido as reivindicações e atuado em parceria com a ADVOCEF, a CAIXA não atende os pleitos dos advogados.

Antonio Carlos Ferreira argumentou que, embora a CAIXA não tenha ainda atendido a reivindicação salarial, houve



Altair, com Darli:
a luta continua, por todos os meios

várias outras conquistas, como contratação de advogados, melhoria na estrutura dos Jurídicos, utilização da terceirização como instrumento gerencial e transferências dos advogados para seus locais de origem. Diante disso, ressaltou, deveria existir também "uma tarja branca", simbolizando as conquistas.

Legítimo direito

Sem desconhecer os avanços, Altair deixa claro que a luta pela melhoria das

condições salariais continua, com a utilização de todos os meios possíveis. "Esperamos continuar contando com a parceria da DIJUR nas negociações com a CAIXA", disse o presidente da ADVOCEF.

No encontro, que reuniu profissionais da capital e do interior do Paraná e da Matriz, houve troca de idéias, programas e objetivos, quando foram apresentadas também as novas instalações do JURIR/Curitiba. Com tanta gente reunida, relata o advogado Jayme de Azevedo Lima, era uma oportunidade única para

mostrar a indignação dos advogados da CAIXA.

Jayme diz que os advogados exerceram seu legítimo direito de lutar por melhores salários, plano de carreira único, dignidade já. "Que não estamos indiferentes à falta de decisão da Diretoria no que diz respeito ao ganho justo para quem luta pela instituição, para demonstrar que somos a CAIXA em contraposição aos que 'estão' na CAIXA e não percebem o quanto nos prejudicam."

Por que protestar

Jayme de Azevedo Lima (*)

Usamos a tarja preta, sim!

Não ofendemos ninguém, mostramos nossa indignação frente à indiferença que vem sendo demonstrada ao nosso pleito e à nossa classe.

Usamos a traja preta, sim!

Porque não agüentamos mais ser tratados como carta fora do baralho e, quando a coisa aperta, correm atrás dos advogados dizendo que a instituição está em perigo.

Usamos a tarja preta, sim!

Pela dignidade salarial e porque temos família e trabalhamos com honra e cumprimos nosso dever, e não conseguimos pagar nossas contas.

Usamos tarja preta, sim!

Em nome de nossos colegas que estão com a saúde abalada, por problemas cardíacos, stress em último ní-

vel, em crise de pânico, pelos que sofreram AVCs e ainda assim continuam na luta, pelos novos colegas que por aqui passaram e deixaram a instituição porque qualquer outra área como a AGU, PGFN, MPF, Justiça Federal (incluindo os oficiais de justiça), INSS, Procuradoria e Ministério do Trabalho, qualquer organismo que tenha advogado e trate de políticas públicas, ganham bem mais... muito mais do que os pobres advogados da CAIXA.

Usamos tarja preta, sim!

Porque um estudo calcado em dados estatísticos demonstra que o advogado da CAIXA deve ser considerado como membro da classe média brasileira... mas da base da pirâmide desse extrato social, porque ganha em média R\$ 3.000 líquidos, paga imposto de ren-



Jayme:
os motivos
da tarja
preta

da além da conta, e bem... ganha menos que um ferramenteiro (R\$ 8.500,00), classe de onde é oriundo o metalúrgico aposentado LULA!

Usamos tarja preta, sim!

Porque o que buscamos é de nosso anseio pela Justiça Salarial.

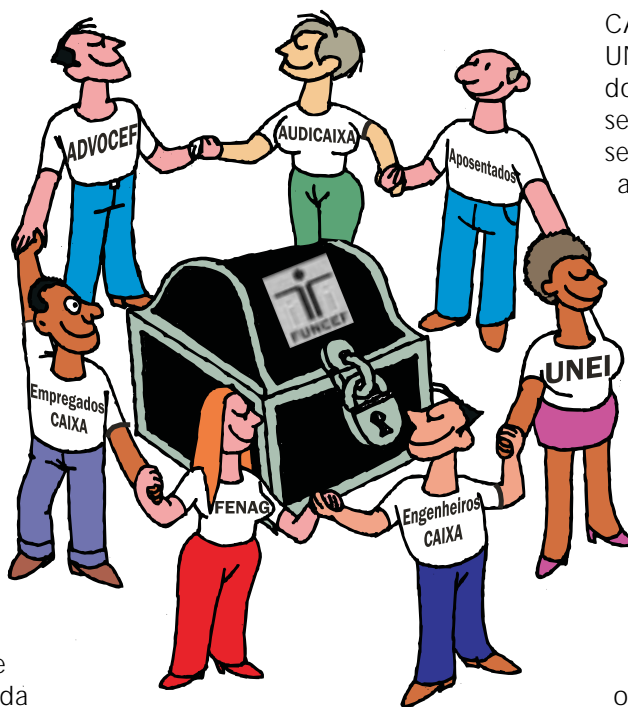
(*) Advogado da CAIXA em Curitiba/PR, um dos idealizadores do protesto no encontro de advogados no Paraná.

Eleições na FUNCEF

Representante da ADVOCEF concorre na escolha dos diretores e conselheiros, por voto direto

Nos dias 25 a 31 de maio, os associados da FUNCEF vão escolher os representantes que, com os indicados pela Patrocinadora (CAIXA), irão administrar o terceiro maior fundo de pensão do país.

A importância dessas eleições, explica o advogado Silvio Padilha, do JURIR/Belo Horizonte, está no fato de que a escolha dos representantes, incluídos os assistidos e os não assistidos, será feita por voto direto para todos os níveis de gestão, inclusive para a Diretoria Executiva, conforme prevê o estatuto da FUNCEF. Silvio, vice-presidente da ADVOCEF, representa a entidade na Chapa 2, "União pela FUNCEF", que reúne as Associações dos empregados da



CAIXA (ADVOCEF, AUDICAIXA, FENAG e UNEI). Incluídos os suplentes, os associados elegerão seis membros para o Conselho Deliberativo e quatro para o Conselho Fiscal, além de três membros para a Diretoria Executiva, o que garantirá a paridade em todos os órgãos da Fundação.

Outras duas chapas estão inscritas para concorrer: "Movimento pela FUNCEF" e "Em Defesa da FUNCEF". Os participantes ativos votarão através do SisRH, da CAIXA. Os assistidos, auto-patrocinados, empregados FUNCEF e demais participantes que não acessam o SisRH vão votar pelo site www.funcef.com.br ou pelo telefone 0800 701 0640, utilizando senha. O resultado da votação será divulgado em 1º de junho e a posse dos diretores e conselheiros eleitos ocorrerá em 2 de junho.

A Chapa "União pela FUNCEF"

Veja quem são os representantes dos empregados na chapa "União pela FUNCEF":

Para o Conselho Deliberativo

- Membro efetivo com mandato de 4 anos: Paulo Roberto Carpenedo (presidente da FENAG) e Antonio Luis Moreira Andreatta (presidente da AGECEF/SP).
- Suplentes: Silvio do Lago Padilha (vice-presidente da ADVOCEF) e José Zani Carrascosa (diretor institucional da FENAG).
- Membro efetivo com mandato de 2 anos: Laura Augusta Gatti Vitral (assistida).
- Suplente: Renata Marotta (assistida).

Para o Conselho Fiscal

- Membro efetivo com mandato de 4 anos: Gilson Tavares Costa (auditor - AUDICAIXA).
- Suplente: Ronaldo Ferreira dos Reis (GIDUR/MS).
- Membro efetivo com mandato de 2 anos: Yona Dias Monteiro (assistida - UNEI).
- Suplente: Maria das Dores Magalhães Pacheco (assistida).

Para a Diretoria Executiva

- Candidatos: Jorge Cesar de Oliveira e Silva (AGECEF/RJ), Josias Galeno Santiago de Oliveira (diretor de Relações do Trabalho da FENAG) e Rogério Antônio Vida Gomes (vice-presidente da FENAG).



A importância das eleições

Silvio do Lago Padilha (*)

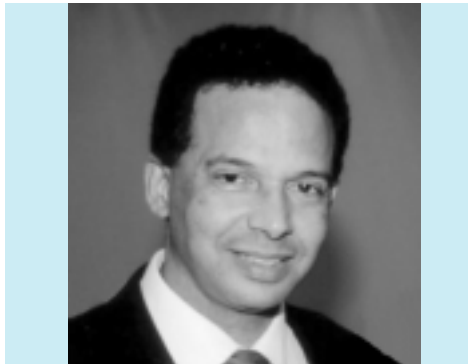
A ADOCEF foi convidada para participar do lançamento de uma Chapa que pudesse concorrer às eleições, e, como membro da Diretoria, fui convidado a integrar a composição que surgiu sob o lema "União pela FUNCEF".

A Chapa "União pela FUNCEF" (Chapa 2) nasceu a partir da ação conjunta da Federação Nacional das Associações de Gestores da CAIXA (FENAG), da União Nacional dos Economistas Inativos (UNEI), da Associação Nacional dos Auditores Internos da CAIXA (AUDICAIXA) e da ADOCEF.

A aceitação do convite para integrar a Chapa "União pela FUNCEF", como representante da ADOCEF, foi imediata, pois reputo ser da maior importância a garantia da boa administração e fiscalização dos recursos que garantirão as nossas aposentadorias.

Não basta criticar e apontar falhas. É preciso participar, fiscalizar, e a oportunidade surgida não pode ser desperdiçada.

O nosso propósito é atuar como porta-voz da categoria na nossa Fundação, atuando com determinação e responsabilidade,



Silvio: implantar uma gestão profissional e transparente

de, propiciando não só a nós, advogados da CAIXA, mas a todos os economistas, a chance de contribuir com um projeto que tem como objetivo maior a implantação de uma gestão profissional e transparente, a partir, principalmente, da viabilização de um modelo de gestão paritária efetiva e da profissionalização do comitê de investimentos, o que significará uma atuação mais técnica e que possa realmente garantir o nosso precioso patrimônio.

O que se percebe hoje em relação aos principais Fundos de Pensão patrocinados

pelos empregados estatais, como é o caso da FUNCEF, é que existe uma ingerência política muito forte na gestão de seus recursos, como se fossem recursos públicos, prática essa que muitas vezes dá ensejo a operações lesivas aos interesses da entidade de previdência privada.

Se até agora não tínhamos a cultura de participar ativamente da gestão do nosso patrimônio, é chegado o momento de engajarmos nesse desafio!

O programa da Chapa 2 - "União pela FUNCEF", possui vinte e um itens, entre os quais, além dos já comentados acima, também merece destaque a questão a abertura de um debate que leve à análise e à negociação acerca dos impactos da não incidência da contribuição previdenciária sobre determinadas parcelas salariais. Esse programa, assim como o currículo dos integrantes da Chapa e todo o material de campanha, podem ser obtidos no site <http://www.uniaopelafuncef.com.br>.

Vamos à luta! Pedimos e contamos com o seu apoio!

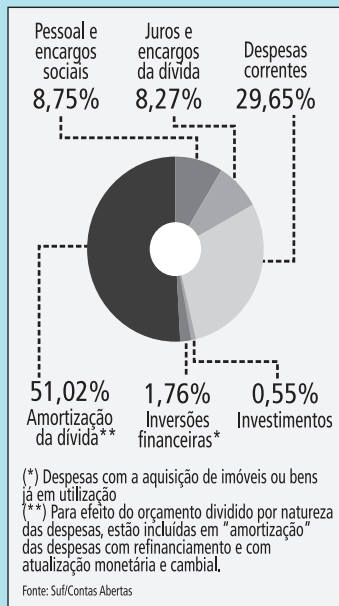
(*) Advogado da CAIXA em Belo Horizonte e vice-presidente da ADOCEF.

ARTIGO

Anotações sobre a dívida pública

Marcelo Quevedo do Amaral (*)

Nesse período de acerto de contas com o Leão é importante fazermos uma breve reflexão. A voracidade tributária brasileira, que penaliza de forma desproporcional os cidadãos de menor capacidade contributiva, é exaustivamente atribuída ao excessivo tamanho do Estado, leia-se gastos públicos. Contudo, o nosso dia-a-dia evidencia a imensa carência de serviços públicos: segurança, saúde, educação, infraestrutura, etc. Afinal, onde estão sendo aplicados os recursos públicos? Uma olhadinha na execução dos gastos da União pode nos ajudar:



Os funcionários públicos federais, considerados os três poderes, freqüentemente considerados vilões do gasto público, consumiram em 2005 apenas 8,75% dos gastos da União, o investimento (como infra-estrutura e habitação), 0,55%. Não é preciso reafirmar o caráter indutor do crescimento econômico do gasto público nesses setores. Por outro lado, a rolagem da dívida pública (amortização, juros e encargos) abocanhava quase 60% do gasto público federal. Mesmo assim, a dívida pública apresentou um forte crescimento em relação ao PIB.

Evolução da Dívida Líquida como Porcentagem do PIB

ANO	Dívida Líquida/PIB
1994	32,5%
1995	31,1%
1996	30,1%
1997	33,4%
1998	37,8%
1999	50,4%
2000	49,6%
2001	52,0%
2002	57,3%
2003	56,6%
2004	54,9%
2005	51,2%

Assim, ficam mais claras as razões de nosso baixo crescimento econômico e a defesa intransigente de alguns setores na continuidade da atual política econômica.

(*) Advogado da CAIXA em Porto Alegre/RS

Registro oficial

A partir deste número, o Boletim da ADVOCEF circula devidamente registrado no ISSN sob o número 1809-5275. O ISSN - Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (International Standard Serial Number) é o identificador aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada em circulação, em qualquer idioma ou suporte físico. O registro é operacionalizado por uma rede internacional de órgãos oficiais, que tem como centro, no Brasil, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. A obtenção do registro confere status acadêmico internacional aos artigos publicados no Boletim e no encarte Juris Tantum.



Atenção, autores

Foram prorrogados os prazos para a edição do terceiro número da Revista de Direito da ADVOCEF. Agora, os associados podem enviar seus trabalhos até 30/06/2006. A mudança se deve à nova data agendada para o início do XII Congresso da ADVOCEF, que passou de 03/08 para 31/08, em Belém/PA. No evento, acontecerá a cerimônia de lançamento da Revista.

E-proc no STF

O E-proc (Sistema de Processo Eletrônico) chegou ao STF. Aprovado pelos ministros em 11 de maio, o sistema vai permitir o processamento dos recursos extraordinários de forma totalmente eletrônica. Sérgio Tejada, coordenador do projeto e secretário-geral do Conselho Nacional da Justiça, explica: "É deixar de usar a informática como instrumento de informatização da burocracia para usar a informática como agilização do processo e também de economia". (Fonte: STF)

Convênio com a Lumen

Para deixar claro: o convênio assinado pela ADVOCEF com a Livraria e Editora Lumen Juris é de âmbito nacional. Ou seja, se os associados não residem nos Estados onde a Lumen tem sede (Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal), podem comprar livros com desconto através do site da livraria (www.lumenjuris.com.br). Na livraria, encontra-se à venda também a Revista de Direito da ADVOCEF.

Moradias para baixa renda

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) destinou R\$ 1 bilhão para beneficiar cerca de 200 mil famílias que moram em condições precárias. Aproximadamente R\$ 900 milhões vão para a urbanização de favelas, especialmente para a erradicação de palafitas. O restante será investido na construção de novas moradias para quem tem renda de até três salários mínimos. Para receber os recursos, os governos estaduais e municipais deviam apresentar os projetos nas Agências da CAIXA até 16 de maio.

Das três, uma

O diretor do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Luiz Ricardo Aranha, pensa diferente sobre o nepotismo. Em artigo para o site Migalhas, lembrou um ex-diretor do Banco Central, Fernando Reis, que dizia que "administrador público que não abre exceções, quando preciso, não nomeia parentes, desde que dentro da lei e desde que o parente seja competente para a função, e que não ajuda os amigos quando possível, de três uma ou todas: ou não sabe administrar ou é hipócrita ou é um desgraçado: não tem coragem, não tem parentes, não tem amigos."

Penhora de carros

Vem aí o Penhora Online de Veículos, inspirado no sistema do Banco Central, para bloqueio imediato de automóveis para garantir a quitação de dívidas questionadas na Justiça. Conforme esclareceu o Denatran, não se trata da apreensão do veículo, mas do bloqueio para venda.

Processo acessível

O Conselho Nacional da Justiça trabalha num modelo de processo virtual, em software livre, disponível sem custo para todos os tribunais. A idéia é tornar o CNJ mais acessível à população. Com o sistema, será possível abrir o processo via internet, de qualquer ponto do mundo, segundo o secretário-geral do Conselho, juiz Sérgio Tejada. (Fonte: OAB/RS)



Juiz Sérgio Tejada

Ações dos estatutários

Causas entre o poder público e servidores com vínculo estatutário continuam sob competência da Justiça Federal. A decisão é do STF, que referendou liminar concedida em ADI pelo Tribunal à Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), em janeiro de 2005. As entidades se opõem a artigo da reforma do Judiciário (EC nº 45/04) que suprimiu a autonomia da Justiça Federal para julgar ações envolvendo as relações de trabalho de servidores estatutários.

Código do consumidor

Depois de 04/05/2006, último dia em que foi julgada no STF, a ação que pede a exclusão dos serviços bancários do Código de Defesa do Consumidor tem cinco votos contra, e apenas dois a favor. No total, serão 11 votos. Os votos contrários à tese dos bancos são dos ministros Eros Grau, Joaquim Barbosa, Carlos Britto, Sepúlveda Pertence e Néri da Silveira (já aposentado). A ADI 2.591, ajuizada pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CONSIF), está em pauta desde fevereiro de 2002.



Ministro do STF
Joaquim Barbosa

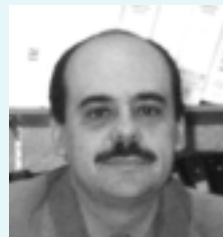
Processo demorado

Estudo do STF indica que o processo demora em média de 10 a 20 meses na primeira instância e de 20 a 40 meses na segunda instância e nas instâncias superiores. Outra pesquisa, do Banco Mundial, mostra que 70% dos processos de execução na Justiça de São Paulo deixam de existir antes de seu desfecho porque as partes fazem acordo extrajudicial ou porque o credor desiste dele após não identificar bens do devedor.

Segundo o professor de Direito Constitucional Luís Barroso, a Constituição de 1988 resgatou o poder político do Judiciário, para conferir o necessário peso e eficácia às suas decisões. Ele classificou essa recuperação como "uma verdadeira revolução silenciosa". Para cumprir esse papel, acrescenta o professor da UERJ, os juízes devem conviver com as críticas, pois nem sempre a decisão justa é a mais popular.

Obra destacada

O advogado Roberto Carlos Martins Pires, do JURIR/Rio de Janeiro, é autor de um dos 10 melhores trabalhos de pós-graduação da Escola Superior de Advocacia (E.S.A.) da OAB-RJ, referentes ao período 2005/2006. As obras estão no segundo número da Revista de Pós-graduação da Vasconcelos Ribeiro Bastos. O trabalho de Roberto Pires foi publicado, sob a forma de artigo, no último número do encarte Juris Tantum, do Boletim da ADVOCEF, com o título "A intervenção de terceiros do *amicus curiae*".



Roberto Carlos Pires

Presidenta no STF

Por uma Justiça acessível, compreensível e sem "manobras procrastinatórias"

Ellen Gracie Northfleet, de 58 anos, tornou-se, em 27/04/2006, a primeira mulher a assumir a presidência do Supremo Tribunal Federal. "Tenho plena consciência do simbolismo deste ato inédito", disse ela em seu discurso de posse. "Comigo estão todas as mulheres do Brasil."

No discurso, Ellen Gracie defendeu a difusão e o fortalecimento dos juízos de primeiro grau. "Que todos os cidadãos tenham acesso fácil a um juiz que lhes dê resposta pronta é o ideal a ser buscado", disse. Especificou: sem "bizantino formalismo" e sem "o uso de manobras procrastinatórias".

Para ela, a sentença deve ser compreensível, e a decisão, esclarecedora e didática. Declarou que o STF e o Conselho

Nacional de Justiça "pretendem dar o tom para um movimento persistente de simplificação da praxe judiciária com a qual se consome um tempo precioso".

Outros destaques de seu discurso:

"O represamento dos recursos de agravo, já autorizado pelas primeiras leis regulamentadoras da EC/45, reduzirá sua utilização como tática protelatória e permitirá que com maior presteza se enfrente o mérito da controvérsia."

"A partir de então, vale dizer, nos tribunais superiores e neste Supremo Tribunal, tão só questões de direito e, ainda assim, as que apresentem repercussão geral, devem ser admitidas para reexame."

"Os dois mecanismos, súmula vinculante e repercussão geral, têm o ex-



Foto: STF

Ellen Gracie, na solenidade de posse na Presidência do STF

traordinário potencial de fazer com que uma mesma questão de direito receba afinal tratamento uniforme para todos os interessados. Em curto prazo, portanto, teremos a solução da maior parte dessas demandas de massa."

Não há sabedoria na cova a que se destina

Henrique Chagas (*)



Final de tarde. Cansado, após ter prolatado inúmeras e sábias sentenças naquele dia de agosto, o velho magistrado sonha com a aposentadoria que não tardará. Da pauta, ainda restou o julgamento de um simples pedido de Alvará. Começou a lê-lo, com a calma e a serenidade que lhe são peculiares: "Libera a tua boca pra sorrir/ O melhor remédio pro tédio é se divertir/ livre-se do passado que viveu/ pra ficar também de bem como eu (libera)/ Dane-se tudo que te sufocar/ tudo aquilo que te impede de poder voar/ Libera Geral".

Sentiu-se como se adentrasse num programa infantil de televisão, entretanto, diante de si se prosternava um pedido de autorização para saque do FGTS, onde o interessado alegou que a sua conta vinculada encontrava paralisada há três anos. O interessado sustentou que o entrave se dava por meras questões burocráticas, com as quais ele não concordava. Por isso fundamentou seu pedido no "libera geral".

O interessado declarou-se frustrado com o indeferimento da tutela antecipada pedida (indeferida por inadequação processual, diga-se de passagem), que não correspondeu à sua expectativa. Esperava que o pedido fosse concedido sem procedimento, sem processo, sem delongas, sem formalismos, sem burocracias, "zás traz".

Afirmava ainda que caso não houvesse reconsideração, e, se não lhe fosse deferido o alvará de nada valeria ter batido às portas do magistrado, pois o interessado poderá sacar o FGTS, na própria CAIXA, no seu aniversário em abril vindouro, pelo que, ao contrário, melhor será arquivar o processo.

Incrédulo, palpitava ansioso o coração. Perguntava-se, que teria dito a CAIXA, defensora do FGTS, nas suas manifestações, em contraposição ao "libera geral".



"Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu/ Há tempo de nascer, e tempo de morrer; tempo de plantar, e tempo de arrancar o que se plantou;/ .../ tempo de buscar, e tempo de perder; tempo de guardar, e tempo de deitar fora;/ tempo de

amar, e tempo de aborrecer; tempo de guerra, e tempo de paz."

O inesperado texto sapiencial e bíblico do Coelet, trazido pela defesa, impregna suas retinas como facho de luz e o atordoa em dilema existencial. Sabe que não se deve desperdiçar o tempo e que não há qualquer sabedoria na cova a que se destina.

A defesa diz que não é tempo de liberar geral. Tudo tem o seu tempo debaixo dos céus, e o tempo de liberar o saque daquela conta vinculada está descrito na lei, que é a vontade democrática da sociedade, vontade essa que impede a liberação geral de qualquer coisa! Pelo contrário, disciplina o instinto, a vontade individual e os desejos de cada um. Se fosse permitido a todos a fazerem o que bem entenderem, com certeza, não viveríamos em sociedade. "Libera geral" só fica bem na doce e encantadora voz da bela moça de Santa Rosa e nos sonhos infantis de cada um.

O interessado tinha pleno conhecimento de que seu direito ao saque dar-se-ia em abril vindouro, após a data de seu aniversário, independentemente de qualquer decisão. Mas abril já passou. Já era agosto.

Lá fora venta muito como em todo mês de agosto; e, vez ou outra, forma-se um redemoinho de poeira, que se agita, se retorce e logo se acalma. E reaparece em outro lugar.

Tudo é vaidade, diz o Coelet. Tudo tem seu tempo debaixo dos céus. Fechou os autos e foi para casa.

(*) Advogado da CAIXA em Presidente Prudente/SP